



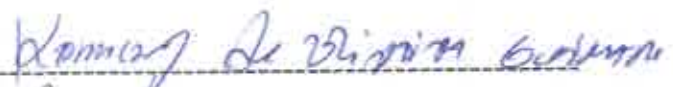
Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

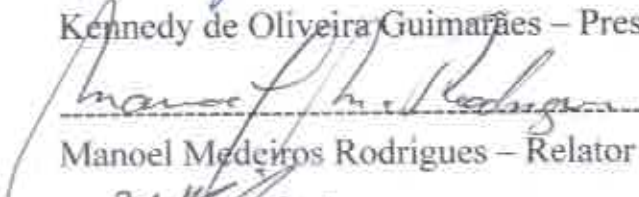
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/ 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Comissão de Proteção e Defesa do Consumidor, Licitação, Patrimônio Municipal e Apoio ao Índio, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 02/ 2015, de 27 de Agosto de 2015, de autoria do Vereador Rogerio Correa Moraes, o qual “dispõe sobre as normas de funcionamento de casas noturnas, bares e similares no município de Mâncio Lima e dá outras providências”

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável ao projeto.

**Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 19 de Novembro de 2015.**

  
Kennedy de Oliveira Guimarães – Presidente

  
Manoel Medeiros Rodrigues – Relator

  
Joel Ferreira Lima – Membro.